PROC. Nº 5045/09
PLCE Nº 06/09

Institui o Programa Minha Casa Minha Vida/Porto Alegre, com o objetivo de viabilizar as construções de habitações populares previstos na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (Minha Casa Minha Vida); altera a Lei Complementar nº 548, de 2009; e revoga a Lei Complementar nº 619, de 10 de junho de 2009.

EMENDA Nº 8

Parágrafo único ao atual Art. 10º:

A isenção do pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – será concedida pelo período em que durar a execução de empreendimentos habitacionais de interesse social,

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Vera M. Celeste
Líder

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2009.

VER. ENG. COMASSETTO